

PROJETO DE LEI Nº. 061, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

01 Secretaria da Indústria e Comércio

1.126 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

4.4.90.51.00.00.00.00 1116 Obras e Instalações

.....R\$ 40.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 40.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2018.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

01 Secretaria de Obras e Viação

2.029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

4.4.90.52.00.00.00.00 1116 484 Equipamentos e Material Permanente

.....R\$ 40.000,00

Total da redução.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 15 de agosto de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 061/2018

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 061/2018**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade o ajuste de dotações orçamentárias junto ao orçamento municipal no exercício de 2018, visando realização de obras no Distrito Industrial – Instalação de Energia Elétrica.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 15 de agosto de 2018.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal